



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS – FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – Processo Administrativo nº **P451388/2023**, às 9h05, horário local, do dia 10 de setembro de 2024, no endereço sito à Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, na Cidade de Fortaleza/CE, reuniram-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1 – CCPL 1, sob a Presidência da Agente de Contratação, Sra. THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA, sob a Vice Presidência da Agente de Contratação SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, como Agentes de Contratação LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO e IACY MOTA ROCHA NETA, como membros de apoio ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS, SYLVIA SALLYANE MATOS e CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS designados através da PORTARIA Nº 0051/2024 - CLFOR, publicado no DOM do dia 02 de setembro de 2024, todas devidamente nomeadas por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, para a **SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELO PROPONENTE CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ – CEPEHRCE**, referente ao Credenciamento Nº 005/2024 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR , CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Inicialmente, a Sra. Presidente fez constar que a presente Sessão foi objeto de publicação no sítio eletrônico Comprasfor, da Prefeitura de Fortaleza, no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Oportunamente, informou aos presentes que a referida sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento, conforme preceitua o Art. 17, § 5º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Em seguida, foi dado o prazo de 15min de tolerância, no caso de haver interessados em participar da presente sessão pública. Expirado esse prazo, a Sra. Presidente registrou a ausência de participantes. Ato contínuo, a Sra. Presidente registrou que, conforme expressa autorização dos subitens 3.4 e 8.1 do Edital, foram protocoladas, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, a documentação para inscrição do seguinte proponente interessados: **CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ – CEPEHRCE**, protocolo de nº P310346/2024, no dia 01 de agosto de 2024 às 15h07min. Em seguida, a Sra. Presidente fez constar que a presente sessão tem por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme os requisitos dos itens 7, 8, 9 e 10 do Edital, após a análise dos documentos de **HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, realizada pela Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica Operacional para as Chamadas Públicas, designada por meio da Portaria Nº 0663/2024-SMS, publicada no DOM dia 25 de junho de 2024, por meio do Parecer Técnico, encaminhado por Ofício GS nº 4412/2024, fazendo o referido parecer parte anexa a ata, assim como, a análise da **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, realizada pela **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1**, conforme expressa autorização do item 10, subitem 10.5, do Edital. Oportunamente, a Sra. Presidente informou que, conforme previsão no item 9, subitem 9.3.2 e item 21, subitem 21.1, do EDITAL, bem como, orientação da Assessoria Jurídica desta Central de Licitações, exarada na **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA** anexada aos autos do processo nº P310346/2024, que será Inserido ao processo principal nº P3451388/2023, que se amolda, por analogia, ao caso concreto, foi realizada diligência junto ao proponente **CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ – CEPEHRCE**, por meio do Ofício de nº



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações

006/2024-CCPL1/CLFOR, encaminhado via correio eletrônico, na data de 30 de agosto de 2024, solicitando que no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após confirmação do recebimento da notificação, apresentasse a Declaração de Não Incorrência nas Hipóteses de Impedimento de Participação (ANEXO XI), contida no item 7, subitem 7.3, do Edital, como também, comprovante de residência dos sócios (diretoria), cuja expedição tenha sido em até 90 (noventa) dias da data do requerimento de inscrição, contido no item 9, subitem 9.3.1.3, do Edital. O proponente encaminhou a documentação solicitada, por meio de correio eletrônico, na data de 03 de setembro de 2024. O inteiro teor da diligência encontra-se nos autos do processo administrativo. Em ato contínuo, a Sra. Presidente passou a divulgar o resultado da análise, como segue:

DA HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA			
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ - CEPEHRCE	HABILITADO	Por apresentar toda a documentação, em conformidade com os termos do Edital, conforme PARECER TÉCNICO emitido pela Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica Operacional - SMS, que segue anexo a presente Ata.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ - CEPEHRCE	HABILITADO	Por apresentar toda a documentação, em conformidade com os termos do Edital.

Diante do resultado apresentado, a Sra Presidente declarou o proponente **CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ - CEPEHRCE** como **HABILITADO** e **APTO AO CREDENCIAMENTO**. Na sequência, a Sra. Presidente informou, que o **AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO** será publicizado no sítio eletrônico Comprasfor, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município - DOM. Ato contínuo, a Sra Presidente declarou, tendo em vista a única prejudicado o prazo recursal participante nesse ato e a mesma declarada Habilitada e apta ao Credenciamento. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Sylvia Salyane Matos, *Secretária ad hoc*, indo assinada pela Presidente, pela vice-presidente, pelas agentes de contratação e membros de apoio. Fortaleza, às 09h21min, horário local, do dia 10 de setembro de 2024.

### COMISSÃO

**THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA**  
Presidente - Agente de Contratação

x  
2  
3  
a



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Central de  
Licitações**

*Sangela Sales de Oliveira*

SANGELA SALES DE OLIVEIRA

Vice Presidente - Agente de Contratação

*Luana do Nascimento Scipião Patrício*

LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO

Agente de Contratação

*Iacy Mota Rocha Neta*

IACY MOTA ROCHA NETA

Agente de Contratação

*Alays Andrade Madeira Barros*

ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS

Membro de Apoio

*Carolline Soares Machado*

CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO

SANTOS

Membro de Apoio

*Sylvia Salyane Matos*

SYLVIA SALTANE MATOS

Membro de Apoio



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Central de  
Licitações**

**ANEXOS DA ATA**

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, a dollar sign, and several illegible signatures.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações



### Fortaleza

PREFEITURA

#### Saúde

#### PARECER TÉCNICO

#### RESULTADO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### EDITAL Nº 9.577 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – ÁREA DE TRANSPLANTE

#### • CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ – P310346/2024

Parecer da análise da documentação apresentada para HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.2. do Edital nº 9.577, realizado pela Comissão para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, nomeada por meio da Portaria Nº 0663/2024, referente ao Credenciamento nº 005/2024 - SMS, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de Transplante de Órgãos, Tecidos e Celulas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com as especificações previstas neste termo, para eventual celebração de contratos e/ou convênios.

Com base no item 9.2. do Edital Nº 9.577, do Credenciamento nº 005/2024, verificou-se que:

- 9.2. DA HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horaria, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias autenticadas das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;
- 9.2.2. Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC ou outro conselho pertinente à área, com data vigente;
- 9.2.3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado para comprovar;
- 9.2.4. Os serviços de saúde realizados pela instituição. Só serão credenciadas as instituições que demonstrem no seu CNES o cadastro dos serviços relacionados ao objeto de CREDENCIAMENTO.
- 9.2.5. As habilitações expedidas pelo Ministério da Saúde necessárias para a execução dos procedimentos relacionados ao objeto do CREDENCIAMENTO. Alguns procedimentos exigem a habilitação expedida pelo Ministério da Saúde para serem realizados pelo SUS.
- 9.2.6. Os profissionais apresentados no item 9.2.1. deste tópico. Quando o Ministério da Saúde exigir uma composição de um quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços, este se torna um critério de credenciamento da instituição. No caso deste CREDENCIAMENTO, observar o que preconiza a Portaria Consolidada nº 04/2017.
- 9.2.7. A capacidade instalada da instituição (equipamentos, profissionais e estrutura física) correspondente ao serviço que será ofertado. Só serão credenciadas as instituições que demonstrem no seu CNES a capacidade instalada relacionada ao objeto do CREDENCIAMENTO.
- 9.2.8. Plano Operativo com a proposta dos serviços de saúde a serem ofertados pela instituição para a realização de Transplantes de Órgão, Tecidos e Celulas. A minuta, referente ao Anexo VIII, deve ser preenchida com a proposta dos serviços de saúde a serem ofertados pela instituição com base na Planilha do Anexo I, presente neste Termo de Referência, e no valor dos procedimentos determinado na Tabela SIGTAP/SUS. Só serão credenciadas as instituições que, no Plano Operativo apresentado, contenham os procedimentos necessários para garantir a linha do cuidado do procedimento principal, neste caso, o transplante de órgãos, tecidos e células.
- 9.2.9. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal ou órgão competente para tanto, com data vigente;
- 9.2.10. Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária da esfera competente, com data vigente;
- 9.2.11. Declaração firmada pelo representante legal da interessada com o nome do responsável técnico da empresa ou entidade.

Rua Barão do Rio Branco - Centro - CEP 60.025-060 - Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3452-1786

Este documento e cópia do original o assinado digitalmente sob o número CMRTYTT. Para conferir o original, acesse o site https://sistema.smgp.fortaleza.ce.gov.br/validarDocumento, informe o número 3637089 e código CMRTYTT.

S  
A  
5



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

<p><b>CENTRO DE PESQUISA DE DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ</b></p> <p>CNPJ nº 05.312.376/0001-55</p>	<p><b>ITEM 9.2.1 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 71; 87 - 115 (SPU).</p> <p>Informa-se que, de maneira diligente, foram enviados ofícios e e-mails solicitando a instituição que enviasse as documentações faltantes.</p>
	<p><b>ITEM 9.2.2 - EM CONFORMIDADE.</b> Pág. 121 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.3 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 122 - 126 (SPU).</p> <p>Foi realizada uma diligência para anexar a este parecer o documento completo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da instituição, obtido no site <a href="https://cnes.datasus.gov.br">https://cnes.datasus.gov.br</a>, de domínio público, a fim de possibilitar a comprovação dos itens listados.</p>
	<p><b>ITEM 9.2.4 - EM CONFORMIDADE.</b> Pág. 124 (SPU)</p>
	<p><b>ITEM 9.2.5 - EM CONFORMIDADE.</b> Pág. 126 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.6 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 125 - 126 (SPU)</p>
	<p><b>ITEM 9.2.7 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 123 - 126 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.8 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 55 - 63 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.9 - EM CONFORMIDADE.</b> Págs. 53 - 54 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.10 - EM CONFORMIDADE.</b> Pág. 52 (SPU).</p>
	<p><b>ITEM 9.2.11 - EM CONFORMIDADE.</b> Pág. 51 (SPU).</p>

Salienta-se que foram feitas diligências no processo de construção deste parecer por meio de pesquisa em sites de domínio público, e através de ofícios e e-mails enviados a instituição, para complementar as informações necessárias para a análise da sua Qualificação Técnica, tendo em vista que algumas documentações não foram apresentadas ou estavam incompletas.

Além disto, informa-se que, diante da necessidade de discutir as metas propostas pela instituição no Plano Operativo apresentado neste processo, a Comissão Técnica considerou como critério para determinar a conformidade ou não conformidade deste item, a apresentação do Plano Operativo, ficando sua análise, pactuações de metas, e aprovação do mesmo, para a etapa do processo de contratualização, momento posterior ao credenciamento das Instituições.

Feito isto, após a análise das documentações, o CENTRO DE PESQUISA DE DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ foi considerado habilitado no processo de Credenciamento nº 005/2024, referente a HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme quadro apresentado.

Sem nada mais a afirmar, a Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza assina o parecer e encaminha o mesmo para a COGEC/CELIC para as devidas providências.

Fortaleza, 27 de agosto de 2024

(assinatura por certificação digital)  
Cristiane Mourão Carvalho Mesquita  
CPF: 408.xxx.xxx-15

(assinatura por certificação digital)  
Socorro de Sousa Meneses  
CPF: 738.xxx.xxx-00

(assinatura por certificação digital)  
Ana Carla Rocha Barreto  
CPF: 265.xxx.xxx-20

gov.br  
ANNA CARLA ROCHA BARRETO  
Data: 28/08/2024 14:29:56 -100  
Verifique em <https://validar10.gov.br>

Rua Itará do Rio Itacóp • Centro • CEP 6025-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3452-1786

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CMRTYTT. Para conferir o original, acesse o site <https://validar10.gov.br/validar> ou informe o número 3637089 e código C.MRTYTT.

*[Handwritten signatures and initials]*



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações



Fortaleza  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CJMRTYTT  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3637089 e código CJMRTYTT

**ASSINADO POR:**

Assinado por CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO MESQUITA em 23/08/2024 Assinado por SOCORRO DE SOUSA MENESES em 28/08/2024

*[Handwritten signatures and initials]*